



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

7

Mandato 2009/2013

EDITAL

----- **João Manuel Gouveia da Costa**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Alijó, faz saber que: -----

----- Nos termos do n.º 1, do art.º 91.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que alterou e republicou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na Sessão Ordinária deste órgão, realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, os assuntos constantes na Ordem de Trabalhos, tiveram as seguintes deliberações: -----

----- **Ponto um:** Cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: a Assembleia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto Dois:** “*Pedido de Aprovação da 2.ª Modificação dos Documentos Previsionais de 2013*”, sendo aprovado por maioria com 20 votos a favor e 6 abstenções. -----

----- **Ponto Três:** “*Pedido de Aprovação de Alteração ao PIOTADV (Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro)*”, sendo aprovado por unanimidade. -----

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Assembleia Municipal de Alijó, 1 de março de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

João Manuel Gouveia da Costa